

# Salas poderão ter até 50 alunos em SP

Resolução da Secretaria Estadual da Educação dá aval a um acréscimo de até 10% na quantidade de estudantes nos ciclos

DA REDAÇÃO  
redacao@destakjornal.com.br

Uma resolução publicada no último sábado no “Diário Oficial do Estado” pela Secretaria Estadual de Educação prevê que as salas de aulas de todos os ciclos de ensino possam abrigar até 10% a mais do limite.

Com isso, classes dos ensinos fundamental e médio destinadas a formação de jovens e adultos podem abrigar até 50 pessoas. A resolução anterior, de 2008, previa um limite de 40 alunos por sala

para a educação de jovens e adultos. Com a nova medida, esse teto subiu para 45, que, acrescidos aos 10% -se a demanda for justificada, segundo o documento- pode chegar a 50 estudantes.

**Reorganização previa limite máximo de 40; greve dos professores de 2015 reivindicou teto de 25 por sala**

Todas as outras faixas também estão sujeitas ao acréscimo, segundo o documento, desde que as salas disponham de 1 m<sup>2</sup> por aluno, o que pode ser desconsiderado dependendo do aval da diretoria regional de ensino.

Em documento publicado no dia 29 de outubro do ano passado

em seu site, a pasta se compromete a respeitar o limite de 40 alunos por sala de aula com a reorganização escolar, que foi suspensa. A Apeoesp (sindicato dos professores) diz, em nota, que uma das principais reivindicações da maior greve do ensino paulista, que perdurou por 89 dias, em 2015, era limitar em 25 o número de estudantes em sala de aula. “Se estivesse realmente preocupado com a qualidade do ensino, o governo sinalizaria, ao contrário, com a redução”, informa a nota.

## Outro lado

A secretaria da Educação informou “que a resolução regulamentará as ações para que não haja superlotações”, além de dizer que atualmente, a média de alunos por sala é menor do que o previsto.